

TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa de Licitação – Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO

Contratação de serviços de transmissão ao vivo das sessões legislativas através de canais abertos, inclusos na programação de rádio FM.

Tabela de Itens

Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade
01	Prestação de serviços contínuos de transmissão ao vivo das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Muitos Capões, com cobertura integral de áudio, equipe técnica, equipamentos e divulgação na programação da emissora	12	meses

2. JUSTIFICATIVA

A contratação visa garantir a transparência dos atos legislativos, promover o acesso à informação e fortalecer a participação popular, atendendo ao interesse público e aos princípios da administração pública previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária será informada pelo setor contábil competente no decorrer do processo administrativo.

4. LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser prestados no âmbito das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Muitos Capões.

O prazo de execução será contínuo pelo período de 12 (doze) meses.

A fiscalização ficará a cargo da servidora designada:

Antônia Silva Rocha

5. FORMA DE PAGAMENTO

TIMBRE DO ÓRGÃO

O pagamento será realizado mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, comprovando a efetiva prestação dos serviços.

Somente será efetuado o pagamento após a verificação da conformidade dos serviços com as exigências contratuais, em observância à Lei nº 14.133/2021.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço global.

7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DO VENCEDOR

A empresa vencedora deverá apresentar:

- Habilitação Jurídica
- Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

A empresa vencedora terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para apresentação da documentação exigida, conforme aplicável às contratações por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021.

8. OBRIGAÇÕES

Da Contratada:

- Executar os serviços conforme especificações estabelecidas;
- Disponibilizar equipe técnica e equipamentos adequados;
- Garantir a qualidade da transmissão;
- Cumprir prazos e condições estabelecidas.

Da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento conforme pactuado;
 - b) Proporcionar condições adequadas para execução;
 - c) Fiscalizar a execução dos serviços;
 - d) Designar servidor responsável pela fiscalização.
-

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

A contratada ficará obrigada a aceitar acréscimos ou supressões, conforme art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

TIMBRE DO ÓRGÃO

Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo motivo justificado.

A Administração poderá fiscalizar a execução contratual a qualquer tempo.

Fica eleito o foro da comarca competente do município de Muitos Capões/RS para dirimir quaisquer controvérsias.

Muitos Capões, 06 de Abril de 2026

Antonia Augusta Moreira de Souza
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência